



Ofício nº. 86/2022 – FS

Recife/PE, 08 de agosto de 2022

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**REFERÊNCIA:**

CONTRATO Nº 20/2020 – UFRN

OFÍCIO Nº 378/2022 - CONTRATOS/PROAD

**ASSUNTO: SEGURO GARANTIA**

A **CONSTRUTORA FS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.498.023/0001-10, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 32, CXPST 1019, Poço, Recife/PE, CEP 52061-030, representada por seu Sócio Administrador, vem com a devida reciprocidade de respeito, enviar, em anexo, o apólice do seguro garantia.

Certos de vosso entendimento e compreensão, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e ressaltamos os votos de elevada estima e consideração por todos que fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Atenciosamente,

**Francisco Rocha Holanda Cavalcanti Filho**

**Diretor**



<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.11.3.908-3	<b>CONTROLE Nº</b> 97015611	<b>ENDOSSO Nº</b> 3.638-9	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9701561-1
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
**ENDEREÇO** : AV AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59078-900  
**CNPJ/CPF** : 24.365.710/0001-83

**TOMADOR** : CONSTRUTORA FS EIRELI  
**ENDEREÇO** : R RUA SILVEIRA LOBO, 32 - POCO - RECIFE/PE CEP: 52061-030  
**CNPJ/CPF** : 13.498.023/0001-10

**CORRETOR** : POTENCIAL GARANTIAS CORRETORA DE SEGUROS **SUSEP: NQ4G0J SUSEP OFICIAL: 202081185**

**TELEFONE:** null

**TIPO DE ENDOSSO** : PRORROGACAO DE VIGENCIA - ALTERACAO DE VIGENCIA

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 36.820,17	17/05/2022	14/03/2023

### OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado aumenta-se o valor da Importância segurada para R\$ 36.820,17 e prorroga-se sua vigência a partir de 17/05/2022 até 14/03/2023, conforme 5º e 6º termos aditivos ao contrato nº 20/2020.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

#### Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer

SÃO PAULO, 08 DE AGOSTO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 302504388a588a3e - Data e Hora: 08/08/2022 15:12

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a - Data e Hora: 08/08/2022 15:12

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21a29106c6a - Data e Hora: 08/08/2022 15:12

Marcelo Picanço

Marcos Loução



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.11.3.908-3	97015611	3.638-9	65 9701561-1

**SEGURADO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**ENDEREÇO** : AV AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59078-900

**CNPJ/CPF** : 24.365.710/0001-83

**TOMADOR** : CONSTRUTORA FS EIRELI

**ENDEREÇO** : R RUA SILVEIRA LOBO, 32 - POCO - RECIFE/PE CEP: 52061-030

**CNPJ/CPF** : 13.498.023/0001-10

parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862020001107750039083036389 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.**

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br). Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - [www.portoseguro.com.br/segurogarantia](http://www.portoseguro.com.br/segurogarantia)



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.11.3.908-3	<b>CONTROLE Nº</b> 97015611	<b>ENDOSSO Nº</b> 3.638-9	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9701561-1
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
**ENDEREÇO** : AV AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59078-900  
**CNPJ/CPF** : 24.365.710/0001-83

**TOMADOR** : CONSTRUTORA FS EIRELI  
**ENDEREÇO** : R RUA SILVEIRA LOBO, 32 - POCO - RECIFE/PE CEP: 52061-030  
**CNPJ/CPF** : 13.498.023/0001-10

#### COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 36.820,17	R\$ 289,52
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 36.820,17	R\$ 144,76

#### DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	36.820,17
Prêmio Líquido.....: R\$	434,28
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	18/08/2022	R\$ 434,28

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.11.3.908-3	97015611	3.638-9	65 9701561-1

**SEGURADO** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**ENDEREÇO** : AV AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000 - LAGOA NOVA - NATAL/RN CEP: 59078-900

**CNPJ/CPF** : 24.365.710/0001-83

**TOMADOR** : CONSTRUTORA FS EIRELI

**ENDEREÇO** : R RUA SILVEIRA LOBO, 32 - POCO - RECIFE/PE CEP: 52061-030

**CNPJ/CPF** : 13.498.023/0001-10

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**